

## O TRABALHO COMO MEDIAÇÃO DA AUTORREALIZAÇÃO DO HOMEM EM MARX

### LABOUR AS MEDIATION OF HUMAN SELF-REALIZATION IN MARX

Julian Batista Guimarães\*  
Édil Carvalho Guedes Filho\*\*

#### RESUMO

Neste artigo e por meio das interpretações de Lima Vaz e de Mészáros, analisa-se a concepção marxiana do trabalho e de sua importância como mediação principal da autorrealização do homem na história. Elucidam-se as relações que Marx estabelece entre o trabalho e sua compreensão do ser humano e as formas de alienação que essa relação assume sob a economia capitalista. Na primeira parte do artigo apresentam-se as características principais da concepção crítica do trabalho em Marx a partir de sua diferença em relação à concepção smithiana; na segunda parte mostra-se a relação entre o trabalho alienado e a desumanização do homem; e na terceira, revela-se como Marx concebe a superação da alienação e a realização humana através do trabalho, caracterizado por Vaz como a “esfera ontológica” primordial do ser humano, e por Mészáros como momento necessário da *Aufhebung* da alienação e, pois, como um conceito possuidor de uma necessidade ontológica.

PALAVRAS-CHAVE: Marx; Trabalho; Autorrealização; Alienação

#### ABSTRACT

This paper intends to present Marx's conception of labour and show the importance of labour as the main mediation of the human self-realization in history, from Lima Vaz and Mészáros' interpretations of this issue. In order to highlight the important role that labour plays in Marx's thought, the author attempts to elucidate the relationship that Marx establishes between labour, human being and the forms of alienation that this relationship assumes within the Marxian analysis of the capitalist economy. Then, the first section of this article presents the main features of Marx's conception on labour from its difference of smithian's one; the second part shows the relationship between alienated labor and the dehumanization of man; and the third seeks to show

---

\* Graduado e mestrando em Filosofia pela FAJE. Bolsista Capes. E-mail: [julianbg\\_sj@yahoo.com.br](mailto:julianbg_sj@yahoo.com.br)

\*\* Graduado em Ciências Econômicas pela PUC-MG e Doutor em Filosofia pela UFMG. Professor da PUC-MG e da FAJE. É autor do livro *A economia como sistema da representação em Karl Marx*, publicado em 2014 pela editora Unisinos e Coordenador do Projeto de Pesquisa Fundamentos filosóficos das relações entre Ética e Economia.

how Marx conceives the overcoming of alienation and human fulfillment through labour which is characterized like the human being's primordial "onthological sphere" by Vaz, and like a necessary moment of alienation's Aufhebung and therefore like a concept which has a onthological necessity, by Mészáros.

KEYSWORD: Marx; Labour; Self-realization; Alienation

## 1. INTRODUÇÃO

Hoje em dia é-nos praticamente impossível negar a centralidade do trabalho em nossa vida individual e na organização da sociedade contemporânea. Na verdade, já faz um bom tempo que ele sucedeu o ócio como *locus* privilegiado da afirmação social do homem. Certamente essa inversão de prioridade e de importância entre o ócio e a atividade ou entre os modos de vida "contemplativa" e "ativa" como parte da autocompreensão do homem coincide com o momento histórico-filosófico cuja característica principal foi a emergência de uma visão de mundo antropocêntrica na qual o homem passou a perceber-se cada vez mais como possuidor de uma vocação *ativa* e transformadora, determinante de sua relação com o mundo.

Que o homem sempre teve que haver-se com a natureza exterior e com a própria natureza para poder construir sua morada humana, seu *ethos*, é fato inequívoco, mas que essa atividade viesse a assumir tão elevada posição a ponto de constituir-se em fim último, pode-se considerar prerrogativa essencialmente moderna, como bem observa Marx. Com efeito, o trabalho não apenas está intimamente relacionado à ideia de "dignidade" em nossa consciência atual a respeito do que seja uma vida boa, como também se impõe como um constrangimento inevitável, uma condição necessária à sobrevivência, isto é, algo perante o qual a maioria de nós não tem escolha. Creio que é da tensão entre essas duas faces com a qual o trabalho se nos apresenta é que surge o seu caráter ambivalente, ou seja, como possibilidade de autoexpressão e, ao mesmo tempo, como autoalienação.

O pensamento de Marx revela uma motivação que em última instância é de natureza ética, pois ele afirma ter sacrificado tudo em seu trabalhoso empenho em compreender a realidade humana, para criticá-la e para poder transformá-la. Por isso, podemos

compreender sua obra a partir de duas questões de fundo: a crítica radical das injustiças do mundo e da desumanidade e uma concepção de homem como demiurgo da própria realidade. Essa orientação e o poder da teoria marxiana deve-se, segundo Charles Taylor a uma dupla herança, isto é, à “junção do Iluminismo radical com a tradição expressivista” (2005, p.178).

Para Taylor, Marx herda do Iluminismo radical a noção de que o homem molda a natureza e a sociedade segundo seus propósitos e herda também a “crítica da desumanidade da ordem presente”, a “conscientização quanto à desumanidade, ao sofrimento gratuito e desnecessário, e uma determinação premente de combatê-los”; da tradição expressivista, Marx herda a noção de que o homem é autoexpressão, ou seja, pela atividade o homem molda a natureza, transforma-a numa expressão de si e nesse processo cria-se a si mesmo. Daí, segundo Taylor, origina-se a crítica de Marx (comum aos expressivistas) a uma sociedade que privilegia a *posse* em detrimento da *expressão* como meta humana.

Além disso, não se pode compreender a obra de Marx e, assim, sua reflexão sobre o trabalho e seus desdobramentos sem levar em conta o papel e a compreensão marxiana da *história*. De acordo com a interpretação de István Mészáros (2006, p.111), as ações humanas não são inteligíveis fora da moldura sócio histórica, mas a própria história não é inteligível sem uma *teleologia*. Se esta é, porém, *apriorística*, segundo os modelos de teleologia teológica, o sistema filosófico derivado dela será um “sistema fechado”. O sistema de Marx, ao contrário, é um “sistema aberto” porque organizado segundo uma teleologia inerentemente histórica, pois “o objetivo mesmo da história é definido em termos inerentemente históricos, e não como alvo fixo”:

O “objetivo” da história humana é definido por Marx em termos da imanência do desenvolvimento humano (...), ou seja, como realização da “essência humana”, da “humanidade”, do elemento “especificamente humano”, da “universalidade e liberdade do homem”, etc., por meio da “autoatividade prática do homem”, primeiro de uma forma alienada, e mais tarde de uma forma positiva, autossustentada de atividade vital, estabelecida como uma “necessidade interior”. O homem, como “ser automegador da natureza”, tem de desenvolver – por intermédio da dialética objetiva de uma complexidade crescente das necessidades e objetivos humanos – de acordo com as leis objetivas mais fundamentais da ontologia, das quais (...) seu próprio papel mediador ativo é uma parte essencial (MÉSZÁROS, 2006, p.111).

Creio que essa concepção de história é uma ideia chave para se compreender sem simplificações o movimento dialético do processo histórico em Marx no qual aparecem as ideias do comunismo como superação da propriedade privada, o reino da liberdade como suprassunção do reino da necessidade e a própria justificação histórica do capital enquanto momento, e não mera negação, do desenvolvimento humano.

Essas ideias apontadas acima servem de guia para a compreensão do lugar do trabalho dentro da concepção marxiana do homem e da história. Pois, se para ele o destino da humanidade ou a finalidade da história, como para os iluministas, significa a realização prática da liberdade, e esta só pode ser produzida pelo próprio homem, o trabalho deve aparecer como a atividade humana por excelência, porquanto constituidora da vida humana como liberdade e autoexpressão. Nas palavras de Vaz,

O trabalho é, pois, para Marx, a esfera ontológica última do ser humano. O marxismo, como humanismo absoluto, é um humanismo do trabalho, ou seja, uma crítica em ato (revolucionário) do trabalho alienado e uma instauração do trabalho humanizado (VAZ, 2001, p.150).

## 2. CONCEPÇÃO MARXIANA DO TRABALHO

A reflexão marxiana sobre a economia é em grande parte devedora da obra de Adam Smith ao qual, contudo, não deixa de dirigir suas críticas. Por isso, dada a importância atribuída a Smith ao tema do trabalho em sua obra e sabendo que o pensamento de Marx nutriu-se bastante dela, pretendo ressaltar aqui os pontos de contato entre Marx e Smith acerca do tema visto que, nas palavras de Édil Guedes (2014, p.215), “a forte crítica à concepção smithiana do trabalho é, sem lugar à dúvida, uma mediação decisiva da própria elaboração marxiana do tema”.

Com efeito, em *A riqueza das Nações*, Adam Smith dedica os três primeiros capítulos do livro primeiro à análise das “causas do aprimoramento das forças produtivas do trabalho” identificando o aumento da produção dos bens e da riqueza à divisão do trabalho. Afirma o autor: “É a grande multiplicação das produções de todos os diversos ofícios – decorrentes da divisão do trabalho – que gera, em uma sociedade bem dirigida,

aquela riqueza universal que se estende até as camadas mais baixas do povo” (SMITH, 1983, p.70). Desse modo, segundo Guedes, Smith articula os temas trabalho e riqueza ao longo de quatro dos cinco livros que compõem a obra, apresentando o trabalho como fundamento e medida da riqueza, da ampliação do bem-estar coletivo, bem como da força e do vínculo social da sociedade comercial.

Sob esse primeiro aspecto, a visão do trabalho aparece em Smith como algo positivo. Nesse sentido, como “numa sociedade civilizada, o homem, a todo momento necessita da ajuda e cooperação de grandes multidões”, o trabalho e suas múltiplas divisões adquirem importância social decisiva porquanto possibilitam a produção de coisas de que necessitamos para a satisfação das necessidades em geral. “Se (...) considerarmos a grande variedade de trabalhos empregados em cada uma dessas utilidades, perceberemos que sem a ajuda e cooperação de muitos milhares não seria possível prover às necessidades, nem mesmo de uma pessoa de classe mais baixa de um país civilizado” (SMITH, 1983, p.71).

Contudo, se no âmbito da sociedade em geral o trabalho é o fundamento da riqueza, para o trabalhador ele aparece como algo negativo, como algo a ser evitado, como sacrifício e perda de liberdade. Smith reflete sobre as nefastas consequências da divisão do trabalho para o trabalhador que passa a maior parte da vida realizando operações simples e repetitivas em termos de “perda do hábito de exercer a compreensão e a inventividade”, geralmente “tornando-se [o trabalhador] tão estúpido e ignorante quanto possa um ser humano tornar-se”. O tipo de atividade a que é submetido “torna-o incapaz de ter participação em qualquer conversa racional (...) de conceber algum sentimento nobre (...) de formar um julgamento justo acerca das obrigações normais da vida privada ou sobre os amplos interesses do país”, etc. (SMITH, *apud.* GUEDES, 2014, p.219). Desse triste quadro pintado por Smith, a partir do que ele julga serem os “efeitos colaterais da civilização” para os trabalhadores pobres, resulta a visão essencialmente negativa do trabalho para o indivíduo.

Em sua crítica Marx identifica essa concepção smithiana do trabalho às formas históricas do trabalho escravo, servil ou assalariado, definindo o trabalho de uma maneira essencialmente positiva. Assim, aquela visão negativa do trabalho será, de algum modo, incorporada à crítica marxiana da alienação, i.e., do trabalho submetido aos fins do

processo de produção capitalista, enquanto forma invertida daquilo que o trabalho, em sua verdadeira atualização, significa para o homem. Assim, para Marx, na expressão de Guedes,

o trabalho é livre e atinge a plena expressão de si como trabalho humano quando se torna ATIVIDADE REFLEXIVA de um SUJEITO *aberto à totalidade do ser*, e cuja pertença a uma comunidade e a um mundo é imediatamente posta, sendo determinado precipuamente não pela particularidade da necessidade ou da carência, mas pela ilimitação original da imaginação criativa: *a autoatividade como autoexpressão* (GUEDES, 2014, p.220).

Em *O capital*, Marx afirma que “os elementos simples do processo de trabalho são a atividade orientada a um fim ou o trabalho mesmo, seu objeto e seus meios (1983, p.150). Nesse processo, através do meio de trabalho, a atividade do homem realiza uma transformação do objeto de trabalho pretendida desde o início. “O processo extingue-se no produto. Seu produto é um valor de uso; uma matéria natural adaptada às necessidades humanas mediante transformação da forma”. Em passagem anterior, Marx explica magnificamente sua compreensão do trabalho como mediação entre o homem e a natureza, como segue:

Antes de tudo o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modifica-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças ao seu próprio domínio (MARX, 1983, p.149).

Vemos, portanto, que os termos de referência da compreensão do ser humano enquanto expressão ou modo de ser no mundo são: o “homem”, a “Natureza” e a “atividade” ou trabalho. A relação entre esses três termos assume a forma de uma relação dialética, pois ao mesmo tempo em que o homem, pela atividade, transforma a natureza, transforma-se a si mesmo. Ela expressa, portanto, a relação fundamental da existência humana e é nela que podemos perceber, segundo Mészáros, o que Marx (2006, p.100) chama de “gênese da sociedade humana”.

É nessa dialética fundamental entre o homem e a Natureza que Marx concebe sua antropologia fundamental. Para ele, a categoria de trabalho, como já mencionado segundo as palavras de Vaz, é uma categoria ontológica fundamental, a mediação primeira da realização humana. Segundo Jean-Yves Calvez (1975, p.76), interpretando o conceito antropológico marxiano de trabalho:

O homem é um ser da natureza, enquanto a natureza é um processo de humanização de si mesma. Nesta relação elementar que domina todo o devir dialético, o homem aparece inicialmente como um “ser de necessidade”, ou com um complexo de necessidades orientadas para a natureza, enquanto a natureza aparece como o elemento da satisfação dessas necessidades. Esta primeira relação, porém, é também oposição: a necessidade imediata não é imediatamente satisfeita. Daí a aparição da atividade do homem sobre a natureza. Esta atividade mediatrix é o trabalho.

Ainda de acordo com Mészáros, essa tríplice relação dialética permite a Marx definir uma natureza própria do homem que engloba e supera a relação dual homem-natureza, insuficiente para dar conta das características especificamente humanas. Assim sendo, é a partir dessa mesma relação que podemos entender, tanto a concepção positiva de Marx sobre o trabalho, enquanto mediação do desenvolvimento e constituição da própria humanidade, bem como explicar a autoalienação do homem por meio de sua própria atividade produtiva.

### **3. TRABALHO ALIENADO NA SOCIEDADE CAPITALISTA**

De acordo com a interpretação de Édil Guedes, para o qual o processo de trabalho insere-se na relação de objetividade do ser humano, esse processo será sempre, em Marx, o processo de *objetivação de si* por meio de sua atividade, ou seja, a operação de transformação da realidade natural em *realidade humana*. Sendo um ser natural, o homem só pode exteriorizar a sua vida em objetos sensíveis fora de si, de modo que a objetividade do mundo humano só existe se *constituída* pelo próprio ser humano. Aqui encontramos, pois, o ápice da afirmação da dimensão expressiva do trabalho como autoexpressão e autoafirmação do ser humano e, portanto, como possibilidade de sua autorrealização.

Não obstante, é no seio mesmo dessa relação que se revela a outra face do processo, i.e., a relação entre o trabalho e a alienação, que constitui uma ameaça à realização do homem:

Contudo, essa expressividade ontologicamente constitutiva da relação do ser humano ao mundo, que em Marx terá a economia como seu *locus* privilegiado, paradoxalmente sempre se manifestou como alienação (*Veräußerung*), como autoalheamento ou autoestranhamento (*Selbstentfremdung*), e não como reconhecimento (*Anerkennung*) de si nessa realidade por ele mesmo objetivada. (GUEDES, 2014, p.199).

A partir da constatação desse paradoxo, as questões que levantamos a seguir concernem ao modo como se dá esse processo de alienação e qual a sua natureza, i.e., se se pode dizer que em Marx ele constitui, sem mais, uma negação da objetivação do homem e de sua humanidade, como parecia ser para Adam Smith.

O processo do trabalho, tal como apresentado acima a partir de seus elementos simples, mostra-se, em sua generalização, abstraído de suas determinações sociais concretas. Ora, a crítica da alienação do trabalho em Marx emerge da análise do processo de produção capitalista, do qual o trabalho é como que o “fermento” que faz crescer o capital.

Em primeiro lugar, a alienação do trabalho se verifica no fato de que no sistema capitalista o trabalhador é transformado numa *mercadoria*. Segundo Mészáros (2006, p.133), “Marx também observa que a lei da oferta e da procura governa a produção dos homens, tanto quanto a de qualquer outra mercadoria, e que o trabalhador como ‘capital vivo’ é uma forma especial de mercadoria que tem a infelicidade de ser um capital ‘carente’”. O trabalhador vende sua força de trabalho ao capitalista ao qual ela passa a pertencer por determinado período de tempo. O trabalho e o seu produto passam a pertencer ao capitalista, não ao trabalhador. Assim, “o processo de trabalho é um processo entre coisas que o capitalista comprou entre coisas que lhe pertencem. O produto desse processo lhe pertence de modo inteiramente igual ao produto do processo de fermentação de sua adega” (MARX, 1983, p.154). Nesse sentido, de acordo com Lima Vaz (2001, p.148-149),

A alienação do trabalho desenvolve-se, para Marx, em dois planos conjugados: o plano do produto do trabalho e plano do ato da produção. Ao alienar-se no produto de seu trabalho, o operário encontra-se diante de um objeto estranho, uma potência



independente. Encontra-se vazio de si mesmo. E como o produto é o resultado do ato de produção e da capacidade de produzir (que é, para Marx, a "diferença específica" do homem), a alienação do produto é a alienação do ato, a desumanização radical. O homem perde a liberdade criadora de ser genérico e volta à identidade animal com a natureza.

Desse modo, o processo de exteriorização do homem pelo trabalho é assumido por ele como um processo que possui um fim estranho a si e um sujeito que não ele mesmo. Ou seja, o homem trabalha não para si, mas para outro (o capitalista) e é apenas parte de um processo cujo sujeito que goza da prerrogativa de *fim em si* não mais é o homem, mas o capital. Assim, “ao mesmo tempo em que, nesse processo o ser humano se põe em movimento e atualiza a sua condição de atividade e devir, fá-lo de um modo que perverte a sua condição de sujeito e de fim de sua própria objetivação universal” (GUEDES, 2014, p.201). Contudo, é importante notar que, para Marx, esse modo de afirmação invertido não constitui uma desrealização definitiva, pois embora retire do homem a condição de fim em si, valoriza o *modo ativo* de ser-no-mundo do homem moderno em oposição a sua desvalorização no mundo antigo.

De acordo com Mészáros, Marx reconhece que

‘a vida humana necessitou da propriedade privada para sua efetivação’ porque ‘só mediante a indústria desenvolvida, ou seja, pela mediação da propriedade privada, vem a ser a essência ontológica da paixão humana, tanto na sua totalidade como na sua humanidade’ (MÉSZÁROS, 2006, p.107).

Na sequência, o autor ainda afirma que a “alienação, a reificação, e seus reflexos alienados são, portanto, *formas de expressão sócio-historicamente necessárias de uma relação ontológica fundamental*. Este é o ‘aspecto positivo’ da autoalienação do trabalho”. É, pois, no contexto da sociedade capitalista que o conceito marxiano da alienação ganha uma complexidade rigorosa à medida que aparece não como mera negação, mas parte essencial do processo de desenvolvimento humano visto como um *vir-a-ser* mais amplo. Ou seja, essa positividade da autoalienação e reificação do trabalho – que ocorre sob a égide da propriedade privada – só pode ser vista por Marx como tal porque compreendida como uma “fase ontologicamente necessária” para a criação da base de uma socialidade superior, mas que enquanto necessidade histórica está chegando ao seu final.

Aqui toca-se no ponto que Mészáros chama de “aspecto negativo” da autoalienação do trabalho evidenciado na contradição entre propriedade privada e trabalho. O agravamento dessa contradição apontaria a contradição mais interna do sistema produtivo existente contribuindo para sua desintegração. E, a partir dessa contradição interna, a forma autoalienada da objetivação humana perderia sua justificação histórica ensejando sua superação. Com isso, podemos perceber que em Marx a crítica do capital pretende mostrar que ele é um modo de produção histórico, relativo a um modo de produção correspondente a determinada época e não um modo de produção absoluto que devesse apenas ser deposto. “Ao contrário – como afirma Édil Guedes (2014, p.246) – o capital é o *negativo* pelo qual esse desenvolvimento histórico é mediado. Nesse sentido ele se legitima e se justifica *historicamente* (...)”.

Por isso, essa compreensão do papel do capital como fase relativamente necessária, histórica do desenvolvimento humano só parece ser compreensível à luz de uma filosofia marxiana da história, cuja característica central seria uma teleologia aberta como indicado no início de nosso texto. O capital, como forma suprema da alienação, é compreendido, pois como o momento de *afirmação negativa* do processo dialético da autorrealização do homem que, enquanto ser histórico e social, só pode realizar-se como *vir-a-ser*, como projeto inacabado. Daí que a superação da alienação como momento desse desenrolar dialético seja afirmada por Marx como uma necessidade ontológica inscrita na própria estrutura da atividade humana racional. Conforme Mészáros,

Uma necessidade ontológica não pode ser oposta de maneira realista exceto por outra necessidade ontológica. A linha de raciocínio de Marx – ao insistir na *relativa* necessidade (histórica) da autoalienação, bem como no *anacronismo social* destrutivo da auto-objetivação como autoalienação em um estágio posterior de desenvolvimento – estabelece a *Aufhebung* (a transcendência da alienação) como um conceito denotando *necessidade ontológica*. Marx argumenta que o que está em pauta é a necessidade de uma supressão efetiva da reificação das relações sociais de produção; a qual foi antes inevitável, porém agora exerce um efeito cada vez mais paralisante (e, portanto historicamente insustentável) (MÉSZÁROS, 2006, p.107).

Isso não significa afirmar, no entanto que o mero fluir da história, independentemente da intencionalidade da ação humana, venha adequar-se por si como que automaticamente à humanização do homem.

## 4. SUPERAÇÃO DA ALIENAÇÃO E REALIZAÇÃO HUMANA

A partir desses traços básicos da “filosofia da história” marxiana surge a questão de como Marx compreende a superação da alienação, o que significa para ele autorrealização do homem e qual o papel do trabalho nesse processo. De que modo podemos entender o anúncio do comunismo ou a tensão dialética entre o reino da necessidade e o reino da liberdade? Qual o espaço em Marx para a afirmação do trabalho desalienado?

No terceiro dos *Manuscritos econômico-filosóficos*, Marx faz a conhecida afirmação sobre o comunismo:

O comunismo como superação *positiva* da *propriedade privada*, enquanto *autoalienação do homem*, e por isso como *apropriação* efetiva da essência humana através do homem e para ele; por isso, como retorno do homem a si enquanto homem *social*, isto é, humano; retorno acabado, consciente e que veio a ser no interior de toda a riqueza do desenvolvimento presente. Este comunismo [...] é a *verdadeira* solução do antagonismo entre o homem e a natureza, entre o homem e o homem, a resolução definitiva do conflito entre existência e essência, entre objetivação e autoafirmação, entre liberdade e necessidade, entre indivíduo e gênero. É o enigma resolvido da história e se conhece como esta solução (MARX, 1978, p.8).

Segundo a interpretação que Mészáros (2006, p.221) faz dessa *Aufhebung* da alienação, não seria conforme ao pensamento de Marx entendê-la em termos de utopia ou identificar o comunismo a uma idade de ouro (típica de contos de fada). Marx não pode reconhecer nada de absolutamente final, e a concepção de uma idade de ouro seria o fim da história e o fim do próprio homem, de modo que seu pensamento não deixa espaço para tal tipo de compreensão. Nesse sentido, ele argumenta que:

O que dá sentido à opção humana pelo socialismo não é a promessa enganadora de um absoluto fictício (um mundo no qual todas as possíveis contradições estejam eliminadas para sempre), mas a possibilidade real de transformar uma tendência ameaçadoramente *crecente* de alienação numa tranquilizadora tendência *decrecente*. Isso, em si, já seria uma conquista *qualitativa* no sentido de uma superação efetiva, prática, da alienação e reificação (MÉSZÁROS, 2006, p.228).

Se a alienação é vista como uma necessidade inerente ao processo de autodesenvolvimento do homem porque essencialmente ligada ao modo de produção capaz

de criar as condições materiais de sua própria superação, então ela é uma necessidade destinada a desaparecer, a ser superada pelo desenvolvimento histórico concreto da mesma atividade produtiva, o que permite a projeção de uma sociedade comunista na qual desaparece a oposição entre o homem e o trabalho. Assim, na configuração dessa sociabilidade superior o trabalho é visto precipuamente em função de seu caráter social.

Vimos como, sob a pressuposição da superação positiva da propriedade privada, o homem produz o homem, a si próprio e a outro homem; como o objeto, que é a atividade imediata de sua individualidade, é ao mesmo tempo seu próprio modo de existência para o outro homem, o modo de existência deste e o modo de existência deste para ele (...). O caráter social é, pois o caráter geral de todo o movimento; assim como é a própria sociedade que produz o homem enquanto homem, assim também ela é produzida por ele (MARX, 1978, p.9).

Só é possível pensar o trabalho como desalienado numa sociedade em que ele não seja uma atividade subordinada a fins exteriores, mas tenha em si o próprio fim. Só no horizonte de uma sociedade em que as necessidades mais básicas da vida possam ser supridas de maneira regular pela abundância material, o trabalho poderá ser livre expressão do homem. Ou para dizer como Marx, o reino da liberdade só começa onde cessa o trabalho determinado pela necessidade.

Ademais, a dialética fundamental entre a natureza, o humano e a sociedade possibilita-nos perceber a importância que Marx confere às relações sociais para a efetividade do nosso existir enquanto verdadeiramente *humano*. Afinal, se é da essência do homem ser *social* como afirma Marx, sua existência se efetiva na *sociedade* por meio das relações intersubjetivas. Nesse sentido, Lima Vaz resume a ideia da realização do homem em Marx do seguinte modo:

Esta relação dialética com a natureza é, pelo mesmo fato de seu caráter genérico – de sua manifestação do ser genérico do homem –, uma relação social. A sociedade aparece, para Marx, como a verdadeira mediadora entre o homem e a natureza. E neste sentido o verdadeiro ser, a verdadeira realidade do homem, seu ser-para-si, só se manifesta em seu ser-para-o-outro. Supressa, com efeito, a alienação da propriedade privada; "o homem realiza o homem, realiza-se a si mesmo e ao outro homem" (Vaz, 2001, p.145).

De acordo com Vaz, Marx assume a ideia hegeliana de autoprodução do homem como um processo dialético de pôr-se como alienação e de opor-se como supressão dessa

alienação, concebendo o homem verdadeiro, o homem real como aquele que é *resultado de seu próprio trabalho*. Para Marx, a real manifestação do homem como ser genérico, i.e., como ser humano, só pode dar-se como desenvolvimento de todas as suas energias, o que só é possível como ação comum, em sociedade, ou seja, como resultado histórico. “(...) o homem, demiurgo de si mesmo, é também demiurgo da natureza, não enquanto espírito, mas enquanto capaz da atividade de trabalho” (VAZ, 2001, p.142).

Essa concepção do ser humano como autocriação aparece ao juízo de Pe. Vaz como um humanismo prometeico, na radical afirmação de si do homem como um ser histórico, concepção que, segundo ele, acabará desembocando num ateísmo radical e num humanismo absoluto. Sem querer, entretanto, avançar nessa crítica de Vaz à contradição da teoria marxiana, importa destacar que esse humanismo absoluto é um *humanismo do trabalho e da ação*, que põe sobre os ombros do homem a responsabilidade pela história, que deposita no homem a esperança de sua realização última. Assim, acerca do papel central do trabalho na teoria marxiana do homem, concluimos com Lima Vaz:

A noção verdadeiramente central de onde partem e onde terminam todos os fios da concepção marxista do mundo é a noção de práxis como trabalho humano, isto é, como trabalho criador. De resto, a exposição até aqui feita nos proíbe atribuir a Marx um pragmatismo vulgar. A noção de práxis engloba, com efeito, dentro do significado de ativa transformação do mundo que a define, (...) uma deliberada atitude teórica, que é a descoberta da essência do homem na contextura mesma da ação humana. A originalidade de Marx constitui, pois, em ter elevado o trabalho à iminente dignidade de *arché* – em toda a extensão do significado lógico e ontológico que tal termo pode assumir na tradição metafísica clássica (VAZ, 2001, p.150).

## REFERÊNCIAS

CALVEZ, Jean-Yves. **O pensamento de Karl Marx**. Vol. 2. Porto: Livraria Tavares Martins, 1975, pp.63-113.

GUEDES, Édil. **A economia como sistema de representação em Karl Marx**. São Leopoldo: UNISINOS, 2014.

GUEDES, Édil. Palestra proferida pelo professor em 09.11.12 no projeto sexta filosófica e intitulada “**A questão do reino da liberdade**”. Disponível em <http://domtotal.com/tv/detalhes.php?mulId=989&mulArqId=1112>.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. Trad. José Carlos Bruni. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os pensadores).

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. Vol. 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983 (Os economistas).

MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. Trad. Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**. Trad. Luiz João Baraúna. São Paulo, Abril Cultural, 1983 (Os economistas).

TAYLOR, Charles. **Hegel e a sociedade moderna**. São Paulo: Loyola, 2005, pp.177-183.

VAZ, Henrique C. de Lima. **Escritos de filosofia VI: Ontologia e História**. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 2001.